

PROCESSO TC Nº: 23101048-5

DECISÃO TC Nº: 1627 / 2024

ÓRGÃO/PROGRAMA: Desburocratização das Contratações Culturais

UNIDADE GESTORA: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco

Deliberações (Determinação/ Recomendação)	Ações propostas	Atualização (fevereiro 2026)
<p>1. Promover ações no sentido de adequar os editais com a utilização da linguagem simples, inclusive fazendo uso de elementos gráficos que facilitam a localização e o entendimento da informação.</p>	<p>Considerando a ausência de corpo técnico especializado de infraestrutura na instituição para o cumprimento da determinação do Tribunal de Contas, torna-se imprescindível a contratação de consultoria especializada.</p>	<p>Após a reestruturação de equipes desta Fundação, que vem ocorrendo desde 2024, e observando os princípios administrativos da economicidade, vantajosidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, optou-se por não fazer a contratação anteriormente proposta, e sim executar as ações com os colaboradores dos setores competentes.</p>
	<p>A referida consultoria terá como objetivo a elaboração de um Termo de Referência (TR) robusto e detalhado, que servirá como base para o processo licitatório.</p>	<p>Vale destacar que em 2025, concluímos a modernização do organograma da Fundarpe com a estruturação do setor de Comunicação, que somará na busca permanente de soluções de simplificação, transparência e entendimento da informação dos Editais lançados pela Fundarpe.</p>
	<p>Desenvolvimento do Termo de Referência contemplando, de forma clara e objetiva, as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, os prazos e os critérios de avaliação necessários para a contratação de serviços.</p>	<p>Nesse meio tempo tivemos como projeto piloto na busca dessa solução os Editais do Funcultura com as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma identidade visual, com cores específicas para cada um dos editais, que permite ao produtor identificar quais são os editais e o ano de competência; - Padronização dos 5 editais do Funcultura que passaram a apresentar a mesma ordenação tópicos, criando maior familiaridade dos produtores com os instrumentos de fomento;
<p>Realização do processo licitatório adequado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento nacional sustentável, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.</p>		

	Contratação de uma agência de comunicação com expertise em linguagem lúdica e acessível para desenvolver e executar as ações de comunicação previstas no edital para que o instrumento seja compreendido por todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência e diferentes níveis de escolaridade.	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações na redação dos itens, com objetivo de estabelecer linguagem direta e acessível. Isso garante que a previsão do edital possa ser compreendida mais facilmente evitando interpretações diversas, com o objetivo de garantir menor número de desclassificações. - Reestruturação integral do Edital Funcultura Audiovisual, que passou a apresentar estrutura semelhante aos demais (edital e resolução) - Diminuição na quantidade de anexos obrigatórios que passaram a ser perguntas em campo de preenchimento na plataforma de inscrição. Diminuindo a carga documental necessária no momento da inscrição. - Criação de sumário automático nos editais que leva o interessado diretamente ao tópicos desejado.
	Criação de uma identidade visual lúdica e acessível para o edital.	
	Incorporar elementos visuais, como infográficos, fluxogramas e ícones, para facilitar a compreensão das informações nos editais.	
	Desenvolvimento de materiais de comunicação em diferentes formatos, como vídeos, infográficos, animações e materiais em áudio.	
	Planejamento e execução de ações de divulgação do edital em diferentes canais de comunicação, incluindo mídias sociais, sites e eventos.	
	Reforço na divulgação dos canais de comunicação já existentes para que os interessados possam tirar suas dúvidas.	
2. Promover ações no sentido de incorporar elementos de acessibilidade aos editais para garantir que os documentos sejam acessíveis.	Incorporar recursos de acessibilidade nos editais, como botões de aumento de fonte, contraste de cores ajustável e legendas para vídeos.	Em processo de busca e avaliação de soluções de informática que possibilitem a incorporação de recursos de acessibilidade nos editais
	Realizar testes de usabilidade com pessoas com deficiência para avaliar a acessibilidade dos editais e identificar possíveis melhorias.	

3. Desenvolver/fornecer capacitações para a administração na utilização dos recursos da linguagem simples no serviço público.	Capacitação de equipe administrativa voltada ao atendimento ao público, através da Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco (Egape).	Atividade contínua em realização.	
	Promover workshops online e/ou presenciais para apresentar os conceitos da linguagem simples e fornecer exemplos práticos de sua aplicação, bem como as diretrizes para a efetivação dos editais.		
4. Promover ações no sentido de viabilizar cadastro único para aqueles que tenham interesse em participar dos diversos editais de fomento às políticas públicas, bem como dos editais referentes aos ciclos festivos do estado, inclusive avaliando a utilização do sítio eletrônico do Mapa Cultural.	Considerando que a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, atua com editais distintos a exemplo de:, Convocatória, Concurso e Fomento. Cada um deles possui natureza complexa e heterogênea diante das suas especificidades e abrangências, demandando um conjunto particular de requisitos e normativas, inclusive de ordem jurídica, exigindo um tratamento diferenciado e preciso em sua elaboração e gestão. Dessa forma, foi realizado o agrupamento de editais semelhantes em 2024, tendo em vista que ambos possuem similaridades na natureza de contratação e nas especificidades das linguagens artísticas, resultando na convocatória para o Ciclos Carnavalesco e Junino. O modelo será replicado para os demais editais da mesma natureza e com o mesmo objetivo.	O estudo para a realização do Cadastro Único vem sendo realizado, inclusive em conjunto com outros setores da Fundação. O projeto é a realização de um cadastro para Produtores Culturais e, por conseguinte, inclusão de módulo para editais. O projeto está em desenvolvimento pelo Funcultura com previsão de finalização até dezembro de 2026	
	Realização de Convocatória Nacional unificada para todas as linguagens artísticas, incluindo as que não fazem parte da convocatória unificada anteriormente para os eventos realizados pela Fundarpe em todo o ano e que não possuem o requisito da naturalidade como condicionante para habilitação no processo.		Realizada em abril de 2025.
	Oferta de capacitações virtuais e presenciais para esclarecer dúvidas e orientar os proponentes sobre os procedimentos de participação nos editais.		Realizada por meio da plataforma YouTube.

	Acompanhar o funcionamento da Convocatória Nacional, coletar feedback dos usuários e realizar ajustes para aprimorar a plataforma.	Ação de fluxo contínuo.
--	--	-------------------------